



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS**

**Departamento de Assuntos Estudantis**

TELEFONE: (48) 3721-9281 – deae@contato.ufsc.br

PORTARIA 002/PRAE/2015  
PROGRAMA DE AUXÍLIO A EVENTOS

**EDITAL DE RESULTADOS - DEMANDA REMANESCENTE**

O Diretor de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições, divulga o resultado do Programa de Auxílio a Eventos na modalidade de Apresentação de Trabalhos Nacionais para os pedidos remanescentes que haviam sido protocolados ainda sob vigência da Portaria 002/PRAE/2015, agora revogada. O presente edital faz referência aos meses de fevereiro e março do corrente ano de 2017 e encerra a demanda que ainda existia em referência à normativa que regulamentava, até o final de 2016, o Programa.

**1. PEDIDOS APROVADOS**

Modalidade	Matrícula	Nome do Aluno
Auxílio Financeiro	13204164	André Luiz Graf Junior
Auxílio Financeiro	13102865	Elisa Coser
Auxílio Financeiro	14102905	Hendria Fogaça Almeida
Auxílio Financeiro	13202079	Luana França de Souza
Auxílio Financeiro	16102286	Yria Dias Pereira


\*A concessão do auxílio financeiro está condicionada à apresentação de todos os documentos solicitados na oportunidade da prestação final de contas. O resultado do presente edital gera apenas a expectativa de direito, a ser consolidado com a plena informação do processo, o cumprimento dos requisitos estabelecidos pela Portaria nº. 002/PRAE/2015, que regula o programa, e o saneamento de eventuais pendências que possam existir.

\*\* O auxílio é referente à efetiva participação do estudante em evento, na condição de autor de trabalho(s) científico(s) a ser(em) apresentado(s), não sendo vinculado ao número de produções aprovadas para a oportunidade.

**2. OBSERVAÇÕES:**

2.1 Aos alunos contemplados com auxílio financeiro, favor acessar o site da PRAE no seguinte endereço: <http://prae.ufsc.br/files/2011/10/Informa%C3%A7%C3%B5es-acerca-do-Aux%C3%ADlio-Financeiro1.pdf> para maiores informações.

Florianópolis, 24 de janeiro de 2017.

  
Ruy Tadeu Mambriini Ribas  
Diretor do Departamento de Assuntos Estudantis  
Portaria nº 995/2016/GR